



Plano de Desenvolvimento de Coleções

Sistema de Bibliotecas Universitárias UnirG - Setorial Campus Paraíso

GURUPI - TO

2020

@2020 Biblioteca SBU/UNIRG

Universidade de Gurupi

Av. Rio de Janeiro, nº 1585

Bairro: Centro

CEP: 77403-090 - Gurupi, Tocantins

E-mail: biblioteca@unirg.edu.br

UNIVERSIDADE DE GURUPI

Reitora

Sara Falcão de Sousa

Vice- Reitor

Américo Ricardo M. de Almeida

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rise Rank

Pró-Reitoria de Graduação e Extensão

Eduardo F. de Miranda

Elaboração:

Saulo Maurício Mendes Portilho, Bibliotecário

Jessica Andrade Figueiredo, Bibliotecária

APRESENTAÇÃO

O Sistema de Bibliotecas Universitárias da Universidade de Gurupi, desde o início das suas atividades, busca oferecer suporte informacional às atividades de ensino, iniciação à pesquisa e extensão e destina-se aos corpos docente, discente e técnico administrativo desta instituição.

O Plano de Desenvolvimento de Coleções do acervo de suas unidades de todo o Campi, ocorre por meio da aquisição por permuta, doação e, principalmente, compra de exemplares após cotação de preços junto a fornecedores de todo o País, realizadas de acordo com normas institucionais específicas. E também conta com o acesso a base de dados digital Minha Biblioteca que conta com um acervo completo de mais de sete mil títulos disponíveis dentro e fora do Campi aos seus usuários.

Este documento apresenta um Plano de Expansão Física e Desenvolvimento e Atualização do Acervo, a ser executado durante a vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional.

1 A INSTITUIÇÃO

A *Universidade de Gurupi* (UnirG) é uma Instituição Pública Municipal de Ensino Superior mantida pela *Fundação UnirG*, entidade de direito público. Foi criada em 1985, quando ainda se permitia uma instituição pública receber mensalidades, porém sem fins lucrativos. Por isso, nossas mensalidades são as mais acessíveis do País.

Criada há 34 anos, vem construindo história em Gurupi, região sul do estado do Tocantins, a 214 km da capital Palmas. Anualmente gradua em torno de 1.000 profissionais, que são inseridos no mercado de trabalho por meio dos nossos 14 cursos presenciais. E agora possui em seu projeto de expansão, com o curso de Medicina, abrir novo Campus na cidade de Paraíso que contará com modernas e tecnológicas instalações.

As provas do vestibular ocorrem duas vezes ao ano, em junho e novembro. Além do vestibular, a UnirG também conta com o processo de Transferência e Portador de Diploma, além da oferta de cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Residência Médica no Campi de Gurupi.

Diferentemente de instituições federais e estaduais que, por decreto, foram criadas como Universidade, a UnirG tem seu diferencial. Nasceu como uma Faculdade, transformamos em Centro Universitário e, em 2018, conquistou o título de Universidade.

Essa evolução foi possível porque atende a rigorosos critérios estabelecidos na avaliação do Ministério da Educação (MEC), a mesma utilizada pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE), órgão que nos fiscaliza, sendo

totalmente capaz de expandir-se para atender maior demanda de estudantes, gerando por conseguinte, novas oportunidades de emprego.

1.1 Missão

“Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”.

1.2 Visão

“Ser uma universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã de maneira inovadora e sustentável”.

1.3 Valores

- *Excelência*
- *Inovação*
- *Ética*
- *Comprometimento com a comunidade acadêmica*
- *Responsabilidade social e ambiental*
- *Transparência*

2 SISTEMA DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE GURUPI (SBU/UNIRG)

O Sistema de Bibliotecas Universitárias da Universidade de Gurupi, é o conjunto de todas as unidades informacionais que pertencem a UNIRG e englobam as bibliotecas dos Campus 1 e 2 em Gurupi e a Biblioteca do Campus de Paraíso que se encontra em processo de expansão.

2.1. Do Campus Paraíso

A UNIRG inicia o seu projeto de expansão pelo município de Paraíso onde o ponto inicial se dá através do curso de Medicina. Dentro de seu espaço incluir-se-á o espaço da biblioteca com a finalidade de auxiliar em tudo o que concerne na educação e instrução sendo instrumento para o ensino, pesquisa e extensão.

A Biblioteca do *Campus Paraíso* é uma biblioteca setorial, sendo regida pelo gestor da Biblioteca Central, lotada no Campus 2 de Gurupi. Por conta de seu caráter de extensão, seu acervo dar-se-á cem por cento digital, tendo garantido

espaço para estudo individual e coletivo bem como acesso a sua Plataforma de livros digitais enquanto houver acesso a internet dentro de suas instalações.

2.2 Horário de funcionamento

O horário de funcionamento será relativo aos períodos em que houverem aulas, podendo ser comercial (8 horas) ou os três turnos, necessitando revezamento de funcionários a fim de atender tal demanda.

Em casos especiais que houver necessidade de redução de carga horária, serão seguidas as instruções da Reitoria por meio de Comunicado Oficial, tendo a biblioteca a responsabilidade - bem como a Instituição - de avisar seus usuários o horário de atendimento e os dias em que tal horário especial se seguirá.

3 DO ACERVO DIGITAL

Para atender a demanda dos alunos do campus de Paraíso a Unirg disponibilizará o acervo digital da **Base de Dados Minha Biblioteca** que conta com mais de 7.000 (sete mil) títulos. A base abriga as mais diversas áreas interdisciplinares, tendo vasto catálogo da área da Saúde que atenderá satisfatoriamente a demanda da Biblioteca Setorial.

3.1 Acesso presencial e remoto ao acervo

O acesso ao acervo é garantido através de contrato com a responsável da base *Minha Biblioteca* que concede o acessibilidade ininterrupta a usuários cadastrados da UnirG através de um sistema de login que se dá dentro do *Sistema SEI*. Tal acesso é exclusivamente online e o usuário deverá ter vínculo com a instituição, possuindo cadastro ativo com matrícula e senha.

Não há necessidade de empréstimo de materiais, portanto não existe penalidade a ser cobrada sobre seus usuários, podendo este acessar a qualquer tempo, em qualquer lugar.

O acesso remoto ao Sistema SEI e à Minha Biblioteca, que se entende por ser fora das instalações do Campus Paraíso, é permitido a seus usuários, tendo apenas que ter acesso a internet e um dispositivo eletrônico que suporte com navegador habilitado. Este dispositivo deverá ser pessoal, não podendo ser retirado do espaço da Biblioteca Setorial os tablets de pesquisa.

3.2 Serviços on-line e presenciais

Dentro do espaço da Biblioteca Setorial, haverá - conforme demanda - um ou mais funcionários que estarão prontos e habilitados a tirar dúvidas sobre o *Sistema SEI* e sobre a *Minha Biblioteca*, seu acesso e possíveis problemas. Caso haja problemas com a matrícula do usuário que o impeça entrar no sistema e o

funcionário da biblioteca não conseguir resolver, o mesmo será encaminhado para o departamento competente para mais eficaz resolução de sua situação.

O usuário poderá também, entrar em contato com o gestor da SBU/UNIRG, via-email (biblioteca@unirg.edu.br), para sanar quaisquer dúvidas que não possam ser solucionadas dentro do Campus.

Pretende-se outrossim, gerar um sistema de alerta que está em análise junto com o departamento do NTI, em que o aluno receberá via *e-mail*, com pré-inscrição no site, notificações de novos títulos adquiridos pela **Minha Biblioteca**. Reitera-se que é um serviço extra e que apenas com requisição será disponibilizado ao aluno.

3.2.1 Do empréstimo

O funcionário lotado na Biblioteca Setorial de Paraíso também será responsável pelo empréstimo dos tablets de pesquisa, que serão em torno de **cinquenta**, e disponibilização dos computadores de mesa, que serão **dez**, para acesso do usuário. O prazo máximo para empréstimo seguirá o que consta no Regulamento atual da SBU/UNIRG para Empréstimos Especiais, que é de duas horas máximas correspondendo a meio período de aula.

O usuário poderá efetuar a renovação desse acesso, caso **não** haja lista de espera dos dispositivos.

Reforçando que em caso de *extravio e danificação* do material, o usuário deverá ressarcir com valor referente ao material extraviado e danificado para sua substituição ou a aquisição de material superior a este, caso não haja possibilidade de aquisição do mesmo. No momento do empréstimo, o usuário deverá ficar ciente de seus deveres e responsabilidades enquanto ao dispositivo emprestado.

4 ESTRUTURA FÍSICA

A *Biblioteca Setorial do Campus de Paraíso*, contará com **dois espaços** para estudo e acesso a plataforma, sendo uma sala de **Estudo Individual** com --- baias onde o aluno poderá trazer seu dispositivo eletrônico ou materiais para estudar com conforto e privacidade, podendo também utilizar os tablets de pesquisa (*verificar 3.2.1*) , atentando-se ao horário de funcionamento definido pelo gestor; e uma sala de **Estudo em Grupo**, onde os usuários poderão, coletivamente, estudar, fazer pesquisas e interagir. As salas são devidamente refrigeradas, bem iluminadas e as mesas são redondas, com cadeiras acolchoadas para conforto de seus usuários.

Os materiais destes alunos poderão ser guardados em **GUARDA-VOLUMES** que estarão postados do lado externo do espaço da Biblioteca, tendo ele que fazer *empréstimo da chave do nicho*, podendo deixar seus materiais no tempo referente ao horário de funcionamento do Campus.

5 ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DIGITAL

De responsabilidade do responsável da base Minha Biblioteca. O acervo é constantemente atualizado sendo a empresa que notifica a SBU/UNIRG via e-mail suas novas aquisições disponíveis para consulta, referente a atualizações de edições pré-existentes, novos títulos, de acordo com as leis de direito autoral e propriedade intelectual.